



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 03/2023

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto, área de PEDAGOGIA, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 03/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 26 de janeiro de 2023.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
08	DENISE DA ROSA SILVEIRA SOUZA	HOMOLOGADA
25	EDILANI NERY LOBO	HOMOLOGADA
28	FRANCISCA VALDECIRA FIALIS DINIZ CUNHA	HOMOLOGADA

1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	SILVIA FERREIRA GOBBI SOUZA	Não atendeu ao Item 4.5
02	GILCELI CORREIRA DE OLIVEIRA	Não atendeu ao Item 4.4.1 alínea "c"
03	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA CEATANO	Não atendeu ao Item 4.4.1 e 4.5
04	JOSIANY CRISTINA MELGAR DE ARAUJO VASQUES	Não atendeu ao Item 4.4.1 e 4.5
05	ROSELY FURTADO ROCA	Não atendeu ao Item 2.1
06	DEYVISON FURTADO SOARES	Não atendeu ao Item 4.4.1 e 4.5
14	LEILA ISABEL DA SILVA	Não atendeu ao Item 4.5
15	MILKA SUÉDILA DE OLIVEIRA GOMES MELGAR	Não atendeu ao Item 4.4.1 e 4.5
24	MÁRCIA CAMILA CAVALCANTE PEREIRA DE SOUSA	Não atendeu ao Item 4.5
27	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	Não atendeu ao Item 4.5
30	REIVALDO CARLOS TEODORO DUTRA	Não atendeu ao Item 4.4.1 e 4.5
31	DERCÍLIA APARECIDA LINO	Não atendeu ao Item 4.4.1 alínea "c" e 4.5

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital nº 03/2023.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839906** e o código CRC **8C4FFB2B**.